

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 1º QUADRIMESTRE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	123.553.809,32		123.899.152,04	
Receita Corrente Líquida	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	55.775.816,26	45,14%	58.453.963,93	47,18%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			63.560.265,00	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	66.719.057,03	54,00%	66.905.542,10	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	2.436.591,11	1,97%	2.506.084,80	2,02%
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	14.826.457,12	12,00	14.867.898,24	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	6.799.181,51	5,50%	6.397.165,12	5,16%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	148.264.571,18	120,00	148.678.982,45	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	22,00		
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	16,00		
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	0,00	7,00		
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Orlândia, 18 de maio de 2015.

 Prefeita Municipal
 Flavia Mendes Gomes

 Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
 Márcio Fávoro Cherubim

 Responsável pelo Controle Interno
 Alessandro Rogério Quaresemin